



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 09 de 31 de dezembro de 2019.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Ruberley José da Silva Júnior do cargo de Diretor-Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata/MG, 31 de dezembro de 2019.

Benedito Dellino de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG